



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 126, DE 12 DE JANEIRO DE 2024.

PUBLICADO NO
D.O.M.

Edição nº 1.113

Data: 12/01/24

“RETIFICA E RATIFICA A PORTARIA Nº 2.898, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023, QUE TRATA DA CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6.685/2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AFONSO BARBOSA DA SILVA, Secretário Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no Decreto 6.748/22 e artigo 95 e 95-A da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Considerando a expedição da Portaria nº 2.898, de 12 de dezembro de 2023, que concedeu licença-prêmio a servidora **Claudia Serrano Silva – RE 9.838**; e

Considerando que na Portaria supracitado constou, por erro de digitação, que a licença teria seu término em 28 de maio de 2023 quanto o correto seria 28 de maio de 2024 e havendo a necessidade de regularização do ato.

RESOLVE:

Art. 1º Fica **retificada** e **ratificada** a Portaria nº 2.898, de 12 de dezembro de 2023, que concedeu licença-prêmio a servidora pública **Claudia Serrano Silva – RE 9.838**, para **onde se lê**: “...terá início em 29 de abril de 2024 e término em 28 de maio de 2023 ...”, **leia-se** “...terá início em 29 de abril de 2024 e término em 28 de maio de 2024...”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de dezembro de 2023.

Prefeitura do Município de Cajamar, 12 de janeiro de 2024.

AFONSO BARBOSA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos

Publicada no Diário Oficial do Município e arquivada em pasta própria, no local de costume.


LEONILDA FERNANDES GIRON
Secretaria Municipal de Governo